



FARMACOTERAPÊUTICA

Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos

CEBRIM

Conselho Federal de Farmácia - CFF

Ano IV - Número 06
Nov/Dez/99
ISSN 1413-9626

Aconselhamento ao paciente sobre medicamentos: *ênfase nas populações geriátrica e pediátrica**

*Profa. Dra. Rosaly Correa de Araujo
Diretora, Divisão International
United States Pharmacopeia*

O aconselhamento ao paciente sobre o uso de medicamentos é uma etapa fundamental no curso dos cuidados médicos. Cabe aos profissionais da saúde, em particular ao médico e ao farmacêutico, fornecer o mínimo de orientação básica ao paciente ou ao seu responsável sobre a necessidade do tratamento, como utilizar o(s) medicamento(s), os cuidados que devem ser tomados com o(s) mesmo(s) e os possíveis efeitos colaterais. Desta forma, espera-se que o paciente desenvolva a auto-responsabilidade pelo sucesso de seu tratamento, com empatia, honestidade e paciência.

Os benefícios de um aconselhamento feito de forma adequada são inúmeros:

- O paciente torna-se capaz de reconhecer a necessidade do(s) medicamento(s) para a manutenção de sua saúde e do seu bem estar.
- O relacionamento entre o profissional da saúde e o paciente torna-se mais eficaz, criando uma atmosfera de confiança.
- A aderência ao tratamento aumenta.
- A habilidade de aceitar e de

saber lidar com os possíveis efeitos colaterais e interações medicamentosas aumenta.

- O nível de informação se amplia, tornando o paciente mais eficiente, no sentido de ter uma participação mais ativa no tratamento de sua doença e de se auto-cuidar.
- Estimula-se a motivação do paciente para tomar o(s) medicamento(s) de forma correta para atingir a cura ou melhorar as suas condições de saúde.

Diferentes práticas educacionais podem ser utilizadas no processo de aconselhamento. Em geral, a educação interativa se associa com melhores resultados, quando comparada à educação passiva. Para algumas doenças, o aconselhamento em grupo resulta no aprendizado de experiências vividas por outros pacientes portadores de condição de saúde similar; tais experiências poderão trazer conforto, melhoria da perspectiva de cura e aumento na capacidade de enfrentar situações que possam ser negativas.

Numerosas metodologias podem ser utilizadas para aconselha-

mento do paciente. Com o avançar da tecnologia, o uso de video-tapes, discos e computadores via interação com CD-ROMs e a Internet tem sido explorados. No entanto, pouco se sabe sobre a eficácia destes métodos. O método tradicional, baseado no diálogo e fornecimento de orientação por escrito, ainda são os mais utilizados e devem continuar a fazer parte da metodologia de aconselhamento, mesmo na presença de tecnologia moderna. Em geral, informações escritas só são eficazes, quando combinadas com o aconselhamento verbal. Há também que se levar em conta o nível de educação do paciente ou o do seu responsável.

Outros fatores que devem ser levados em consideração, durante o aconselhamento, são as barreiras. Estas podem ser relacionadas ao paciente (cultura, língua, visão, audição, diferenças de comunicação entre os sexos, estado mental), ao próprio sistema ou meio ambiente (não reembolso por serviços prestados, área de trabalho acanhada, falta de pessoal) ou ao profissional da saúde (sobrecarga de trabalho, personalidade, habilidade para ouvir).

O aconselhamento não deve se limitar ao momento da consulta, mas

fazer parte do seguimento de doenças crônicas, quando da avaliação de modificações do tratamento para facilitar a aderência ou auxiliar a minimizar a falta de aderência e para dar suporte ao paciente, quando efeitos colaterais aparecem. Em condições agudas, o aconselhamento, em geral, é breve, muitas vezes, não havendo seguimento do paciente, tendo como objetivo principal a prevenção de reincidência.

Aconselhamento para a população geriátrica

O aconselhamento sobre o uso de medicamentos é particularmente importante para populações especiais. No paciente idoso, por exemplo, muitas são as razões pelas quais atenção especial deve ser dada ao mesmo, tais como (veja **Figura 1**):

- A freqüente presença de múltiplas patologias, requerendo terapias diferentes, as quais podem resultar em polifarmácia, elevando o risco de se desenvolver efeitos colaterais e interações medicamentosas.
- Os resultados de tratamentos estão sujeitos a interferências pelo uso de medicamentos vendidos fornecidos pelo vizinho ou amigo, ou pela auto-medicação, principalmente com produtos a

base de plantas medicinais e medicamentos que não necessitam de prescrição.

- A não-aderência ao tratamento também aumenta com a idade, em decorrência do entendimento precário sobre como e porque utilizar o(s) medicamento(s) ou da confusão causada pelo uso de vários medicamentos ao mesmo tempo. Ainda, problemas com a memória, visão precária, destreza manual prejudicada e falta de acesso ao(s) medicamento(s) podem ocorrer.
- Alterações fisiológicas próprias da idade, como a perda da capacidade de reserva funcional de órgãos vitais e deterioração do controle homeostático, além de alterações farmacocinéticas e farmacodinâmicas.

Aconselhamento para a população pediátrica

Com relação aos pacientes pediátricos, é fundamental que pais ou

responsáveis tenham conhecimento sobre o(s) medicamento(s) que seus filhos estejam tomando. Da mesma forma, é também importante que as próprias crianças sejam educadas a respeito do uso de medicamentos.

O conhecimento obtido, desde a infância, sobre o uso e necessidade de um medicamento servirá de base para a obtenção de melhores resultados terapêuticos, quando na fase adulta. Por este motivo, a *United States Pharmacopeia* criou dez princípios para ensinar crianças e adolescentes sobre o uso de medicamentos. Com estes princípios, espera-se que crianças e adolescentes se tornem participantes ativos no processo de tratamento de suas doenças ou no uso de medicamentos. Estes princípios estão resumidos na **Tabela 1**.

* Conferência proferida durante o I Congresso de Farmácia e Análises Clínicas do Espírito Santo e III Encontro de Centros de Informação sobre Medicamentos do Brasil, realizado em Vitória-ES, 27-30 Outubro de 1999.

Tabela 1 - Princípios estabelecidos pela *United States Pharmacopeia* para ensinar crianças e adolescentes sobre o uso de medicamentos"

1.	As crianças, como usuárias, têm o direito de obter informação adequada sobre seus medicamentos de acordo com o seu estado de saúde, sua capacidade e cultura.
2.	As crianças querem aprender. Profissionais da saúde e educadores devem conversar diretamente com as crianças sobre os seus medicamentos.
3.	Deve-se estimular o interesse das crianças sobre o uso de medicamentos; elas devem ser ensinadas sobre como fazer perguntas aos profissionais da saúde e aos seus pais sobre medicamentos e outras terapias.
4.	Crianças aprendem, seguindo exemplos. A ação dos pais e demais responsáveis deve refletir o ensino adequado do uso de medicamentos.
5.	As crianças, seus pais e profissionais da saúde responsáveis por elas devem gradativamente transferir a responsabilidade pelo uso de medicamentos, de forma que pais, profissionais da saúde e a capacidade da criança tenham sua responsabilidade respeitada.

CEBRIM Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos

Conselheiro Coordenador:
Arnaldo Zubioli

Farmacêuticos:
Carlos Cezar Flores Vidotti
Emília Vitória Silva
Rogério Hoefler

Secretária:
Valnides Ribeiro de Oliveira Vianna

FARMACOTERAPÊUTICA
Informativo do Centro Brasileiro de Informações sobre Medicamentos - CEBRIM
SBS Qd. 01 - Bl. K - Ed. Seguradoras
8º andar - Fones: (61) 321-0555 e 321-0691
Fax: (61) 321-0819
CEP 70093-900 - Brasília - DF
e-mail: cebrim@cff.org.br
home page: <http://www.cff.org.br/cebrim>

6.	A educação de crianças sobre o uso de medicamentos deve levar em conta não só aquilo que cada criança quer saber sobre os medicamentos, mas também o que profissionais da saúde acham que as mesmas devam aprender.
7.	As crianças devem receber informação básica sobre medicamentos e o seu uso apropriado, como parte da educação na escola.
8.	A educação da criança sobre medicamentos inclui informação geral não só sobre o uso correto e incorreto dos mesmos, mas também sobre os medicamentos específicos que esteja utilizando.
9.	As crianças têm o direito de receber informação para evitar a intoxicação medicamentosa pelo uso incorreto de medicamentos.
10.	Crianças solicitadas para participar em ensaios clínicos (após consentimento dos pais) têm o direito de receber informação adequada para o seu entendimento antes de aprovação e participação.

(*) Princípios criados pela Divisão de Desenvolvimento de Informações da *United States Pharmacopeia*. Responsabilidade primária dos Painéis de Conselheiros e *Ad-Hoc* sobre Crianças e Medicamentos.

(**) Entende-se por medicamento todos aqueles prescritos, os que não requerem prescrição, aqueles a base de plantas medicinais, vitaminas e minerais.

Figura 1 - Fatores que influenciam o uso de medicamentos no idoso

